



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

EXMO. SR. FERNANDO FACHIN FRANZOTI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP



O Vereador que o presente subscreve respeitosamente REQUER, nos termos do Artigo 188, Inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao **Projeto de Lei nº 021/2025, de 27 de agosto de 2025, que "Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional no Orçamento Municipal do exercício de 2025, para atender despesas do Setor com recursos previstos na Lei"**, por ser o mesmo de interesse público e social.

Termos em que;

P. Deferimento.

Tabapuã-SP, 29 de agosto de 2025.-

VINICIUS DE ANDRADE LIMA
Vereador